

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.657.022-1

DATA: 12/09/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 171/2026

APROVADO EM 18/03/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATORA: ANA SERES TRENTO COMIN

*EMENTA: Autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial. O prazo da autorização está especificado no Voto. Parecer favorável. Determinações à mantenedora e à instituição de ensino citadas, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em especial à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Educação (Seed) encaminhou a este Conselho Estadual de Educação (CEE) o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Cascavel, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

Esta instituição de ensino possui o credenciamento para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis à autorização do referido curso técnico.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.657.022-1

## II – MÉRITO

Trata-se de autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo IV, da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013, que trata da autorização de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, analisou os documentos da instituição de ensino e efetuou a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações, dos documentos e a existência de condições de infraestrutura física, de recursos humanos e pedagógicas, para a autorização para o funcionamento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado, do qual destacamos:

[...]

### Biblioteca

Foi transferida de espaço ficou em uma sala maior, hoje possui um espaço amplo e arejado, este ambiente é de aproximadamente 120 m<sup>2</sup>. Projetado para ser um ambiente amplo e arejado, o local recebe não apenas nossos estudantes, mas também toda a comunidade escolar, oferecendo recursos essenciais para o desenvolvimento acadêmico. Para garantir um estudo de qualidade, a biblioteca está equipada com duas mesas grandes, ideais para trabalhos em grupo ou individuais. Conta com três (03) computadores conectados à internet, permitindo que os usuários realizem pesquisas aprofundadas. Para a organização interna, há dois computadores adicionais, sendo um deles equipado com um software que otimiza o processo de catalogação e empréstimo de livros, garantindo um serviço ágil e eficiente. O acervo bibliográfico é selecionado, mantendo-se atualizado e suficiente para atender à demanda de todos os cursos técnicos que é ofertado.... Quanto ao acervo: atualmente conta com um acervo bibliográfico destinado a pesquisa que atende adequadamente os cursos técnicos ofertados nesta Instituição...

### - Laboratório de Ciências, Física, Química e Biologia

Laboratório de Física/Eletricidade: o laboratório serve aos alunos dos Cursos Técnicos em Eletrônica e Eletromecânica, bem como aos alunos dos Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio, na disciplina de Física. Ele está localizado em uma sala de 51 m<sup>2</sup> e é equipado com bancadas emborrachadas, saídas de energia de 127 V, 5 V e 12 V, pia, armários para armazenagem de materiais e um acervo de equipamentos, kits didáticos e outros materiais necessários para aulas práticas de Física. Foram adquiridos os materiais necessários para as aulas conforme a demanda.

Laboratório de Química: este laboratório compartilha espaço com o Laboratório de Meio Ambiente em uma sala de aproximadamente 82 m<sup>2</sup>. Possui três bancadas de concreto revestidas de fórmica branca, e equipadas com tubulação de gás e bicos de Bunsen. Conta com equipamentos de proteção, como capela de exaustão de gases, chuveiro de emergência, lava olhos, luminárias e extintores de incêndio. As bancadas laterais têm armários embutidos para armazenar equipamentos e vidrarias. Há uma sala de

## E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.657.022-1

reagentes com bancada, pia e armários para soluções e reagentes necessários às aulas práticas. O acervo inclui vidrarias, equipamentos, reagentes e materiais didáticos para aulas de Biologia, Química e áreas relacionadas. O laboratório possui um Plano de Gerenciamento de Resíduos Químicos, garantindo o descarte adequado desses materiais. Os resíduos que não podem ser descartados na rede de esgoto ou no lixo comum são etiquetados, armazenados e encaminhados para uma empresa especializada. A escola adquire os materiais necessários para as aulas conforme a demanda.

### Laboratório de Informática

#### Laboratório de Informática I

a Instituição de Ensino recebeu um Laboratório de Informática por meio do Programa PROINFO, em 2013, contendo os seguintes materiais: 09 CPU para dois monitores, 18 Monitores, 01 CPU (servidor) 1 Monitor (servidor). Contudo, devido à diversidade de programas utilizados nestes computadores, o mesmo não satisfazia as necessidades, sendo assim a Instituição de Ensino recebeu um laboratório desativado de outro estabelecimento educacional. Por intermédio da ação do Suporte Técnico, dos Projetos de Contra Turno, utilizando outros equipamentos do lixo eletrônico, o laboratório passou a ter um Gabinete por monitor, passando a ser utilizado de forma mais otimizada nas aulas práticas do curso. Foi instalado um projetor multimídia. Troca de peças como placa-mãe e processador oriundos do lixo eletrônico e doações.

#### Laboratório de Informática II

possui 18 computadores de doação e vem passando por melhorias, conforme doações recebidas. Foi instalado um projetor multimídia.

Laboratório de Informática III: os computadores e monitores, originalmente recebidos, foram melhorados pelos professores de Suporte Técnico em Informática, com o uso de equipamentos e peças recebidas por meio de descartes (lixo eletrônico) e doações da comunidade escolar, otimizando os recursos tecnológicos. Em 2022, o laboratório recebeu 20(vinte) computadores do modelo Dell, são utilizados nas Plataformas Redação Paraná, Inglês Paraná, Khan Academy, Alura, entre outras.

Laboratório de Informática IV e V: possui 16 (dezesesseis) computadores em cada ambiente. Em 2023 foi recebido da mantenedora 20 computadores do Positivo, que foram disponibilizados nesses ambientes. Estes equipamentos são utilizados para diferentes atividades pedagógicas da Instituição de Ensino

#### Acessibilidade

foram realizadas manutenções nas rampas de acesso, instalação de pisos podotáteis e faixas antiderrapantes nas escadas, garantindo acessibilidade. Instalação de um elevador que acessa o auditório e algumas salas de aula, elevação do guarda-corpo no saguão e nas passarelas para maior segurança. Para atender às necessidades de estacionamento, foram demarcadas vagas reservadas para idosos e pessoas com necessidade especiais.

Laboratório específico para o Curso de Farmácia: ocupa um espaço de 75 m<sup>2</sup>, é equipado com duas bancadas centrais de granito, cada uma com uma pia em suas extremidades, além de uma bancada lateral e outra com pia destinada aos professores. Dispõe de equipamentos de segurança, como capela de exaustão de gases, chuveiro de emergência, lava olhos, luminárias de emergência e extintores de incêndio, bem como armários para armazenamento

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.657.022-1

de materiais e equipamentos.

Uma funcionária é designada para a gestão geral dos Laboratórios de Física, Química e Biologia, responsável por disponibilizar os materiais solicitados pelos professores para os experimentos práticos. Esses espaços são amplamente utilizados por alunos e professores devido às condições ideais oferecidas para a realização de aulas práticas, desempenhando um papel crucial no processo de ensino-aprendizagem.

Os recursos materiais necessários para as aulas práticas são fornecidos dentro das possibilidades, pela direção da Instituição, visando ao funcionamento e manutenção adequados dos laboratórios. A direção da Instituição adquire os materiais necessários para as aulas conforme a demanda.

A Instituição de Ensino apresentou a seguinte justificativa para implantação do curso:

[...]

**Justificativa para implantação do curso:**

[..]

O Curso Técnico em Farmácia, visa ter como público alvo os alunos concluintes do Ensino Médio ou Subsequente, além da comunidade com interesse em qualificação profissional na área, somando com a formação aqui já ofertada. A fundamentação para a implantação do curso técnico em Farmácia em nossa comunidade baseia-se no significativo crescimento do setor de saúde nos últimos anos, além da crescente demanda por profissionais qualificados, conforme identificado no arranjo produtivo local e nas necessidades das empresas e instituições da nossa cidade.

A falta de oferta desse curso em outra instituição de ensino público representa uma oportunidade estratégica para atender à demanda local não suprida, beneficiando tanto os alunos que buscam qualificação quanto o setor produtivo, que necessita de profissionais especializados, respondendo às necessidades da comunidade e do mercado.

## **Plano de Curso**

### **Dados Gerais do Curso:**

**Habilitação Profissional:** Técnico em Farmácia

**Eixo Tecnológico:** Ambiente e Saúde

**Forma:** Subsequente

**Carga Horária Total:** 1.344 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado

**Regime de Funcionamento:** de segunda-feira a sexta-feira no período noturno

**Regime de Matrícula:** Semestral

**Número de Vagas:** 40 estudantes por turma. (Conforme m<sup>2</sup> - mínimo 30 ou 40)

**Período de Integralização do Curso:** mínimo 04 (quatro) semestres letivos e máximo 10 (dez) semestres letivos.

**Requisitos de Acesso:** Conclusão do Ensino Médio

**Modalidade de Oferta:** Presencial

## **Perfil Profissional de Conclusão de Curso, conforme o Catálogo Nacional de Cursos Técnicos – CNCT**

### **Técnico em Farmácia será habilitado para:**

- Atender, sob a supervisão do farmacêutico, as prescrições de medicamentos e cosméticos, interpretando a prescrição, separando e fornecendo o produto solicitado e encaminhando ao farmacêutico casos específicos.
- Auxiliar em processos administrativos relacionados ao âmbito farmacêutico.
- Auxiliar na produção e controle de logística de produtos em indústrias farmacêuticas e afins.
- Executar, como auxiliar, as rotinas de compra, armazenamento e entrega de produtos farmacêuticos e correlatos.
- Identificar e classificar produtos e formas farmacêuticas.
- Participar da rotina de testes em laboratórios de pesquisa vinculados a universidades, faculdades, institutos de pesquisa e indústrias farmacêuticas.
- Realizar o controle e manutenção do estoque de produtos e matérias-primas farmacêuticas.
- Realizar operações farmacotécnicas, manipulação de formas farmacêuticas (alopáticas, fitoterápicas, homeopáticas, cosméticas e afins).
- Realizar testes de controle de qualidade.

### **Certificação de Conclusão de Curso**

**Certificados:** Não haverá certificados no Curso Técnico em Farmácia, considerando que não há itinerários alternativos para qualificação.

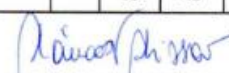
**Diploma:** Ao concluir com sucesso o Curso Técnico em Farmácia conforme organização curricular aprovada, o aluno receberá o Diploma de Técnico em Farmácia.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.657.022-1

### Matriz Curricular

A Matriz Curricular do referido curso atende as normas deste Conselho, foi apresentada no processo e está identificada e assinada pelo diretor.

CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PEDRO BOARETTO NETO							
Res. Nº: 2418/01 – DOE: 26/10/2001 – Res. Rec. Nº: 6061/2011 – DOE: 02/02/2012 Rua Natal, 2.800 - Jardim Tropical - (45)3226-2369 - Cascavel -PR <a href="http://www.cceepedroboaretton@escola.pr.gov.br">http://www.cceepedroboaretton@escola.pr.gov.br</a> - E-mail: ccep@nrecascavel.com							
Matriz Curricular Padrão							
Instituição de Ensino: 266- Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto							
Município: 480 - Cascavel							
Curso: Técnico em Farmácia							
Forma: Subsequente				Implantação gradativa a partir de 2026			
Turno: Manhã, Tarde e Noite				Carga Horária: 1344 horas mais 96 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: Semestral			
N.	CÓD. (SAE)	DISCIPLINAS	SEMESTRE				Horas
			1º	2º	3º	4º	
1	4288	BASES BIOLÓGICAS APLICADAS À SAÚDE	48	48			96
2	4289	BASES DA QUÍMICA	48	48			96
3	4290	BIOSSEGURANÇA E SEGURANÇA DO TRABALHO	32	32			64
4	4291	DISPENSÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E CORRELATOS	32	32	32	32	128
5	5319	FARMÁCIA HOSPITALAR			48	48	96
6	4293	FARMACOLOGIA E FARMACOCINÉTICA	48	48	48	48	192
7	4294	FARMACOTÉCNICA	48	48	48	48	192
8	4295	FUNDAMENTOS DE FARMÁCIA	32	32			64
9	3162	FUNDAMENTOS DE PATOLOGIA			32	32	64
10	3514	FUNDAMENTOS DO TRABALHO			32		32
11	5320	HOMIOPATIA E FITOTERAPIA			32	32	64
12	4296	MICROBIOLOGIA E PARASITOLOGIA BÁSICA	48	48			96
13	4297	ORGANIZAÇÃO EM FARMÁCIA			32	32	64
14	4298	PSICOLOGIA APLICADA À SAÚDE			32	32	64
15	3511	TOXICOLOGIA				32	32
<b>TOTAL</b>			<b>336</b>	<b>336</b>	<b>336</b>	<b>336</b>	<b>1344</b>
<b>ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO</b>					<b>48</b>	<b>48</b>	<b>96</b>

  
 Mônica Virginia Missau  
 RG 2.220.027-5  
 Diretora Geral  
 CEEP Pedro Boaretto Neto

A coordenação do curso possui graduação para a respectiva função e os docentes estão habilitados para os componentes curriculares indicados.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.657.022-1

O Certificado de Conformidade e a Licença Sanitária estão vigentes até 19/08/2026 e 12/12/2026, respectivamente.

A Chefia do referido Núcleo Regional de Educação, por meio dos Termos de Responsabilidade, ratificou as informações contidas no relatório circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

Em síntese, após análise deste protocolado constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições básicas para a autorização do funcionamento do referido curso.

### III - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para o funcionamento do Curso Técnico em Farmácia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial, no Centro Estadual de Educação Profissional Pedro Boaretto Neto, do município de Cascavel, mantido pelo Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022 e conforme o quadro abaixo:

ATO DE RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO	PERÍODO DA AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
N.º 5189/2025, de 15/09/2025 De: 01/01/2026 a 31/12/2035	Pelo prazo de 02 (dois) anos a partir da publicação do ato autorizatório

A mantenedora e a instituição de ensino e a mantenedora citadas devem:

a) assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, em relação às normas e prazos, com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária, atualizados;

b) tomar as devidas providências quanto ao registro on-line no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e tecnológica para o curso;

c) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

d) garantir a formação continuada dos professores, conforme a legislação específica vigente.

E-PROTOCOLO DIGITAL N.º 24.657.022-1

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação - Seed, para a expedição do ato de autorização para o funcionamento do referido curso e para as providências pertinentes.

É o Parecer.

Ana Seres Trento Comin  
Relatora

**DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de março de 2026.

Oscar Alves  
Presidente da CEMEP em exercício